

## **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2023**

### **Seleção de propostas de atividade de arte, cultura educação popular na saúde**

#### **Comissão de Arte, Cultura e Educação Popular**

#### **Etapa Nacional da 17ª Conferência Nacional de Saúde**

#### **Conselho Nacional de Saúde**

A 17ª Conferência Nacional de Saúde é um espaço democrático de participação social para traçar as diretrizes para as políticas públicas de saúde no Brasil. Organizada pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) e convocada pelo Ministério da Saúde, nos termos do art. 1º, §1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o evento vai reunir milhares de pessoas de todo o país, em Brasília/DF, **no período de 02 a 05 de julho de 2023**. O tema da 17ª Conferência é “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia” e os eixos temáticos são: “O Brasil que temos. O Brasil que queremos”; “O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas”; “Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia”; e “Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas”.

A Comissão de Arte, Cultura e Educação Popular da Etapa Nacional da 17ª Conferência Nacional de Saúde selecionará, por meio de inscrição gratuita, exclusivamente pelo formulário online <https://forms.gle/FPkMXhqm9vUiMasLA> artistas, grupos ou coletivos que tenham interesse em se apresentar durante a Etapa Nacional da 17ª Conferência Nacional de Saúde que acontecerá de 02 a 05 de julho em Brasília. É necessário que comprovem vivências em saúde e apresentem propostas de atividades de arte, cultura e educação popular na saúde que dialoguem com a valorização e promoção de práticas de saúde desenvolvidas nos territórios, comunidades e ambientes de preservação e produção de conhecimentos, tendo a educação popular como instrumento de acumulação de saberes e tradições expressas na diversidade e na pluralidade culturais. A programação será informada posteriormente.

O presente chamamento público tem por objetivo selecionar artistas, grupos ou coletivos com vivências em saúde e propostas de atividades na saúde, por meio de expressões e linguagens artísticas, culturais ou de educação popular, que envolvam o intercâmbio de artistas, grupos ou coletivos diversos. Para tanto, esta seleção deverá contemplar a diversidade e a pluralidade culturais nas perspectivas da saúde e da democracia.

Poderão ser inscritas propostas de artistas, grupos ou coletivos, de forma individual ou coletiva, e as apresentações deverão contemplar a saúde com expressões e linguagens de teatro, música, dança, performances, intervenções, *stand-ups*, circo, literatura, esquete entre outras expressões artísticas, culturais ou de educação popular, de acordo com o tema central da Etapa Nacional da 17ª Conferência Nacional de Saúde “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas no formulário próprio até o dia **25 de maio de 2023**.

O resultado das atividades selecionadas será divulgado no dia **5 de junho de 2023**.

Serão selecionadas 10 (dez) propostas de atividades de arte, cultura ou educação popular de participantes (artistas, grupos ou coletivos) de fora do Distrito Federal e 10 (dez) propostas de atividades de arte, cultura ou educação popular de participantes (artistas, grupos ou coletivos) do Distrito Federal.

### **Das condições de participação do chamamento público**

**PESSOAS FÍSICAS**, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que comprovem, no campo artístico, cultural ou de educação popular, vivências em saúde e apresentem propostas de atividades na saúde, que valorizam e promovam as práticas de saúde desenvolvidas nos territórios, comunidades e ambientes de preservação e produção de conhecimentos, tendo a educação popular como instrumento de acumulação de saberes e tradições expressas na diversidade e na pluralidade culturais.

**PESSOAS FÍSICAS** poderão inscrever as propostas de atividades de arte, cultura ou educação popular como representantes de grupos ou coletivos culturais não formalizados.

**PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO** deverão comprovar, no campo artístico, cultural ou de educação popular, vivências em saúde e apresentar propostas de atividades na saúde que valorizam e promovam as práticas de saúde desenvolvidas nos territórios, comunidades e ambientes de preservação e produção de conhecimentos, tendo a educação popular como instrumento de acumulação de saberes e tradições expressas na diversidade e na pluralidade culturais.

Nos casos de inscrições apresentadas por PESSOAS JURÍDICAS, o projeto deverá indicar a Pessoa Física responsável, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

### **Critérios para avaliação da proposta de atividade de arte, cultura e educação popular**

Para este chamamento público, no âmbito da Etapa Nacional da 17ª Conferência Nacional de Saúde, a Comissão de Arte, Cultura e Educação Popular considerará como **critérios imprescindíveis** que artistas, grupos ou coletivos comprovem:

- Vivências em saúde;
- Valorização e promoção de práticas de saúde desenvolvidas nos territórios, comunidades e ambientes de preservação e produção de conhecimentos;
- Singularidade, grau de criatividade e de experimentação estética do conteúdo artístico, cultural ou de educação popular na saúde; e
- Relevância e abrangência da atividade artística, cultural ou de educação popular, na saúde, considerando o potencial de comunicação com a diversidade de público.

Serão bem avaliadas as propostas de atividades de arte, cultura ou educação popular que articulam a saúde com questões referentes a gênero, raça, etnia e diversidade sexual em uma perspectiva interseccional; com atividades que envolvam pessoas com deficiência e pessoas vulnerabilizadas; ou com histórico em ações que considerem essas pautas.

### **Documentação**

O/A artista deverá apresentar, **obrigatoriamente**, em formato digital, os seguintes documentos:

- CPF regular;
- Portifólio; e
- Comprovação de vivências em saúde e de atividades de arte, cultura ou educação popular na saúde, por meio de:
  - a) Matérias em jornais, revistas, sites e redes sociais;
  - b) Comprovação de realização de encontros, seminários e congressos;
  - c) Relatórios de atividades; ou
  - d) Outros documentos que julgar pertinente para a comprovação das atividades de arte, cultura ou educação popular na saúde, a serem analisados pela Comissão de Arte, Cultura e Educação Popular.

O grupo ou coletivo deverá apresentar, **obrigatoriamente**, em formato digital, os seguintes documentos relacionados abaixo:

- Comprovação de vivências em saúde e de atividades de arte, cultura e educação popular na saúde, por meio de:
  - a) Matérias em jornais, revistas e sites e redes sociais; ou
  - b) Comprovação de realização de encontros, seminários e congressos; ou
  - c) Relatórios de atividades; ou
  - d) Outros documentos que julgar pertinente para a comprovação das atividades de arte, cultura ou educação popular na saúde, a serem analisados pela Comissão de Arte, Cultura e Educação Popular.

O/A artista, grupo ou coletivo poderá apresentar, **subsidiariamente**, em formato digital, os documentos relacionados abaixo:

- Declaração de existência por órgão público;
- Declaração de existência por organismos internacionais;
- Celebração de convênios (certidão);
- Registro Sindical; ou
- Outros documentos que julgar pertinentes a serem analisados pela Comissão de Arte, Cultura e Educação Popular.

#### **Do custeio dos/as participantes:**

Os/As participantes, artistas, grupos ou coletivos **terão as despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem para Brasília**, relativas a realização da Etapa Nacional da 17ª Conferência Nacional de Saúde, custeadas com dotação orçamentária do Ministério da Saúde, conforme previsto no art. 28, §1º, inciso VI do Regimento da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

Os/As participantes, artistas, grupos ou coletivos residentes no Distrito Federal **não terão as despesas com hospedagem**, durante a realização da Etapa Nacional da 17ª Conferência Nacional de Saúde, custeadas com dotação orçamentária do Ministério da Saúde, conforme previsto no art. 39, parágrafo único da Resolução CNS nº 705, de 10 de janeiro de 2023.

Os/As participantes, artistas, grupos ou coletivos residentes no Distrito Federal **terão suas despesas com alimentação**, durante a realização da Etapa Nacional da 17ª Conferência Nacional de Saúde, custeadas com dotação orçamentária do Ministério da Saúde, conforme previsto no art. 40, inciso I da Resolução CNS nº 705, de 10 de janeiro de 2023.

As atividades de arte, cultura e educação popular **não serão remuneradas**.

### **Disposições Gerais**

As inscrições serão selecionadas pela Comissão de Arte, Cultura e Educação Popular pelo critério de relevância da atividade para a Etapa Nacional da 17ª Conferência Nacional de Saúde e alinhamento com o tema, objetivos e princípios do evento. Serão aceitas propostas de apresentações individuais ou coletivas.

Os/As participantes se responsabilizam pelo material da sua apresentação.

Serão vetadas propostas com qualquer tipo de incitação ao ódio ou discriminação.

Os/As selecionados/as serão comunicados/as previamente, após a divulgação da seleção.

As apresentações acontecerão entre os **dias 02 a 05 de julho de 2023**, nos espaços do Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, situado no setor de de Clubes Esportivos Sul, trecho 2, conjunto 63, lote 50 - Asa Sul, Brasília/DF, onde se realizará a Etapa Nacional da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

Caberá à Comissão de Arte, Cultura e Educação Popular fazer a grade da programação das apresentações (dia e hora), a ser divulgada posteriormente a presente seleção.

Será concedido certificado referente à apresentação.

## **Anexo - Formulário de I**

### **Inscrição**

**Chamamento Público para seleção de propostas de atividades de arte, cultura e educação popular na saúde. Comissão de Arte, Cultura e Educação Popular da 17ª Conferência Nacional de Saúde do Conselho Nacional de Saúde**

#### **Identificação do/a proponente (pessoa física)**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome social: \_\_\_\_\_

Nome artístico: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone com DDD: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Caso seja representante de Grupo ou Coletivo **sem personalidade jurídica**, informar o nome do Grupo ou Coletivo: \_\_\_\_\_

Número de integrantes do grupo: \_\_\_\_\_

#### **Sexo, gênero e orientação sexual**

##### **Qual o seu Sexo?**

- Masculino
- Feminino
- Intersexo

##### **Qual a sua Identidade de Gênero?**

- Mulher Cis (sexo biológico e identidade de gênero iguais)
- Homem Cis (sexo biológico e identidade de gênero iguais)
- Travesti
- Lésbica Trans

- Mulher Trans
- Homem Trans
- Outra (Por favor, especifique)

**Qual a sua Orientação Sexual?**

- Por favor, especifique

**Raça/cor/etnia (de acordo com o IBGE)**

- Amarela
- Branca
- Indígena
- Parda
- Preta
- Você escolheria outro termo diferente desses para sua cor/raça/etnia? Qual?

Qual nome deverá ser impresso no crachá?

**Pessoa com deficiência:**

- Sim
- Não

**Qual/Quais?**

- Deficiência Física
- Deficiência Auditiva
- Deficiência Visual
- Deficiência Mental/ Psicossocial
- Deficiência Intelectual
- Deficiência Múltipla

## **PATOLOGIA/DOENÇA**

**Você tem alguma patologia?**

Sim

Não

**Qual/ Quais?**

---

---

**Necessita de Hospedagem Adaptada?**

Sim

Não

**Que tipo de adaptação?**

---

---

## **RECURSOS DE ACESSIBILIDADE/TECNOLOGIA ASSISTIVA**

**Necessita de Transporte Acessível?**

Sim

Não

**Necessita de Hospedagem Acessível?**

Sim

Não

**Qual/ Quais?**

Acesso para cadeirantes

Cadeira de banho (largura, braços móveis e/ou com pés, por exemplo)

Box (barras de apoio, banco fixo no box e/ou espaço amplo que permita auxílio no banho, por exemplo)

Tamanho da cama

Piso tátil

Identificação em Braille em elevadores e quartos

Aviso sonoro em elevadores

Outras condições/recursos necessários (especificar):



**Identificação do grupo/coletivo**

Nome do grupo/coletivo: \_\_\_\_\_

Quantidade de integrantes do grupo/coletivo: \_\_\_\_\_

**Tipo de atividade**

Individual: \_\_\_\_\_

Grupo/Coletivo: \_\_\_\_\_

Nº de participantes: \_\_\_\_\_

Tempo de duração da atividade

- 15MIN
- 30MIN
- 60MIN

Material utilizado na atividade (descrever estrutura necessária)

---

---

---

Descrição da atividade (até 500 caracteres)

---

---

---

Relação da atividade com os temas da 17ª Conferência (até 500 caracteres)

---

---

---

Outras informações (caso pretenda dizer algo a mais da sua atividade – até 500 caracteres):

---

---

---

Links da atividade (vídeo, fotos, reportagens, etc): \_\_\_\_\_

Anexos

### **Identificação da atividade artística/cultural**

Nome da apresentação: \_\_\_\_\_

### **Linguagem/expressão artística:**

- Música
- Teatro
- Dança
- Declamação de poesia
- Performance
- Cordel
- Outros

**Ao preencher o presente formulário os/as participantes autorizam a utilização da imagem em todo e qualquer formato (entre fotos, vídeos, áudios e outros), para ser utilizada nos documentos e peças de comunicação referentes a Etapa Nacional da 17ª Conferência Nacional de Saúde.**

- Li e concordo com todos os termos deste formulário.